estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de recurso administrativo na forma do art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa 4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 21.425.192/0001-58, para o GRUPO ÚNICO, no valor total negociado de R$ 248.336,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026-CPL/MP/PGJ (correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 94.011/2026-CPL), em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e com o Relatório de Licitação 17 (2272027) e demais documentações que instruem os autos;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

V – Em seguida, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON, para as providências relativas à formalização contratual.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 5 de outubro de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 1142.2026.01AJ-SUBADM.2275361.2026.009562

PROCESSO SEI N.º 2026.009562
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência n.º 1.2026.CGMP (2176273), originado na Corregedoria-Geral – CGMP, por meio do qual solicita a aquisição de 01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m, destinado ao hall da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 21 (2232710), e, por meio do Relatório Operacional de Compras 28 (2245962), concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, indicando a empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ N° 21.347.527/0001-67, para aquisição de 01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m, destinado ao hall da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo valor total de R$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 362 (2247870), no valor total de R$ 4.958,40 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), classificando a despesa no Subelemento 3390.39.82 - Lavanderia.

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 158.2026.01AJ-SUBADM (2274663), manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ N° 21.347.527/0001-67, para aquisição de 01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m, destinado ao hall da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo valor total de R$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer n.º 159.2026.01AJ-SUBADM (2275145) e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ N° 21.347.527/0001-67, para aquisição de 01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m, destinado ao hall da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo valor total de R$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a observância dos limites previstos no §1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 1145.2026.01AJ-SUBADM.2275670.2025.014702

PROCESSO SEI n.º 2025.014702
Pregão Eletrônico n.º 94.005/2026-CPL/MP/PGJ

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a determinação constante do Despacho Nº

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma